

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE REQUERIMENTO

26/09/2023 10:05:35

NIT: 125.43721.34-9

Número do Benefício: 633.665.187-1

Espécie: 31

Número do Requerimento: 206474577

Ao Sr. (a): IRACEMA QUINTANA MARTINS RODRIGUES

Endereço: R ABILIO DE MATTOS PEDROSO 1478, JARDIM NOVO HORIZONTE

CEP: 79822-340

Município: DOURADOS

UF: MS

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Afastamento da(s) Atividade(s)

Fundamentação Legal: Art. 40 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Em atenção ao requerimento de Auxílio - Doença, efetuado em 15/09/2020, a Previdência Social comunica que não foi reconhecido o direito ao benefício, considerando que não foi comprovado o afastamento da(s) atividade(s). Caso discorde dessa decisão, o Senhor poderá apresentar recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto nos art. 305, § 1º, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99. A apresentação do Recurso poderá ser solicitada pelo portal do Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou pela Central 135.



Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: DOURADOS

Endereço: AV WEIMAR GONCALVES TORRES 3215 A, CENTRO

CEP: 79800-023

Município: DOURADOS

UF: MS

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente, 10 de Fevereiro de 2021



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 230926X1C1TSVQVQCII190